

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE COORDENADOR (A) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD) 001/2024

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetinga-BA, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar um (a) Coordenador (a) para compor seu quadro funcional atinente ao **Projeto: Formação de profissionais para atuar na assistência às pessoas com autismo, deficiência intelectual e visual na perspectiva sensório-motor PRONAS/PCD NUP 25.000.128697/2023-16** promove: Seleção Simplificada para futuro e possível contratação por tempo determinado de 11 (onze) meses do profissional mencionado no objeto – Edital n.º 001/2024, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Edital de Seleção a contratação de um (a) Coordenador por prazo determinado de 11 (onze) meses, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

2. DO CARGO E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Coordenador (a)	01	20h / Semanais	R\$ 2.422,10 (Valor Bruto)

3. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 COORDENADOR (A)

Requisitos:

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

Com experiência em: Gestão acadêmica, comunicação e conhecimento de office.

Definição do cargo: Atividades envolvem funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais, responsável por coordenar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de viabilizar as avaliações efetuadas.

Características da Função:

- Contato com os ministrantes;
- Cotação, compra de material permanente e consume;
- Organização física do evento;

- Agendamento e compra das passagens;
- Reserva de hospedagem dos ministrants;
- Pagamento da alimentação, locomoção intermunicipal dos ministrants;
- Elaboração e excussão da prestação de contas parcial e final do projeto.

Competências:

- Conhecimentos: Conhecimento avançado em informática;
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe.
- Atitudes: Tratar a todos com igualdade, equidade, receptividade e atenção.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 02 deste Edital, sob qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.

4.2 O contrato de trabalho será por prazo determinado. Os (a) candidatos (a) selecionados (a) e convocados (a) deverão apresentar-se na sede da APAE de Itapetinga, situada à Avenida Izai Amorim S/N – Bairro Recanto da Colina, para a assinatura do contrato, munido das cópias dos seguintes documentos:

- Atestado de antecedente criminal;
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Vacinação dos filhos, menores de 07 anos;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de frequência escolar, para filhos a partir dos 07 anos;
- Cópia da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Cópia do certificado e/ou diploma da graduação;
- Cópia do certificado/diploma da especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento em Transtorno do Espectro Autista/ Deficiência Intelectual e Múltiplas;

- Comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência (Banco do Brasil);
- Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Exame admissional;
- Fotos 3x4 colorida;
- Título de Eleitor;
- PIS.

4.3 – O não comparecimento no prazo determinado no item 5.6, deste Edital, importará em renúncia da colocação e da opção de contrato, ficando a APAE autorizado a convocar outro concorrente.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica e experiência profissional;

5.1.2. Serão selecionados até 05 (cinco) currículos pleiteados neste processo seletivo para participar da entrevista.

5.1.3 Entrevista;

5.1.4 Prova digitalizada – Que consistira no tema previamente escolhido pela equipe CERII, APAE-Itapetinga.

5.2. Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo até o dia 05 de novembro de 2024, até às 23h:59.

5.3 Os currículos devem ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço de e-mail: **apaeitapetinga@gmail.com com mensagem sob o título: “Edital de Seleção Simplificada CER II /APAE de Itapetinga- BA ”.**

5.4 - A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como, para a contratação far-se-á por contato telefônico, no site: www.apaeitapetinga.org.br ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo.

5.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

5.6. Após a convocação o (a) candidato (a) terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se.

5.7. A classificação no presente processo seletivo não gera ao candidato, direito a contratação, ficando o mesmo ciente que a contratação ficará condicionada a necessidade da Instituição.

5.8 O candidato, no ato de sua inscrição, autoriza a Instituição a utilizar os dados pessoais informados na inscrição, única e exclusivamente, em todos os atos envolvendo o presente processo seletivo, nos termos da Lei Federal Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

5.9 O profissional selecionado fica obrigado a apresentar os originais encaminhados por e-mail no ato da inscrição, quando da assinatura do contrato, a não apresentação importará em renúncia da inscrição.

Itapetinga- Ba, 01 de novembro de 2023.

Vandi Maria das Virgens Santos
Presidente CERII/ APAE

Elisângela César Gomes
Supervisora Técnica